



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, DO DIA 22 DE **SETEMBRO DE 2020**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em reunião ordinária, sob a presidência do Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Carlos Eduardo Fonini Zanatta, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriano Fuzaro, Cézar Fonseca, Clayton de Sá, Eliane Mesquita, Jordana Gonalez, Luciano Bonfanti, Onivaldo Flores Junior, Paulo Yamamoto, Pierre Alves, Rogério Siqueira, Rubens Ribeiro e Sandro Romanelli. Justificou a ausência: Belquis Meireles. A reunião foi secretariada por Danniel Antonietto Chagas e Simone Block Samulewski, da Secretaria dos Órgãos Colegiados. O presidente iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros. No Expediente, item 1, o presidente colocou em apreciação a ata da Reunião Ordinária de 20 de agosto de 2020, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo informes, o presidente deu sequência à reunião. Na Ordem do Dia, item 1, "Homologação do Parecer ad referendum no 13/2020, que aprova o Projeto de Desenvolvimento Institucional a ser executado pelo IFPR, Campus Foz do Iguaçu, com o apoio na gestão administrativa e financeira da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF/PR e com financiamento oriundo de Edital de Programa de Eficiência Energética da Copel Distribuição para implantar o projeto de eficientização do uso de energia elétrica, no Campus Foz do Iguaçu do IFPR. Processo: 23411.008893/2020-57", a conselheiro relator Pierre Alves apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Eliane Mesquita questionou se o encaminhamento do processo é para a Procuradoria Federal junto ao IFPR. O relator respondeu que é para a análise jurídica do Termo de Convênio. O Conselheiro Paulo Yamamoto fez duas considerações: que o credenciamento da FUNTEF não é do CNPQ, e sim, do MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia; agradeceu o presidente pelo Parecer Ad Referendum, evitando a perda de prazo para celebração da parceria. Sem mais manifestações, o presidente colocou o respectivo parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 2, 23411.013016/2018-83, referente à Proposta do Cronograma de implantação do sistema integrado de gestão patrimonial - SIADS, contendo a ordem, as fases, as etapas e os prazos", o conselheiro Cezar Fonseca fez a leitura do parecer favorável da relatora Belguis Meireles, que justificou sua ausência na reunião em virtude da alteração da data anteriormente designada. Carlos Zanatta fez um breve histórico sobre o tema e o acompanhamento dos trabalhos. Rogério Siqueira falou sobre a necessidade já levantada pela comissão responsável, para que os procedimentos sejam automáticos. Onivaldo Junior comentou que uma das discussões no decorrer do processo foi a respeito da questão trazida por Rogério, e que necessita ser revista. Comentou que será construído um sistema de migração dos dados do SIPAC para o SIADS, e que após serão feitas as regularizações/adequações necessárias. Ressaltou que o IFPR está mais adiantado que as outras instituições de ensino da Rede Federal, e que o IFPR é a primeira instituição no Brasil a fazer a migração, tornando-se referência no assunto. Sem mais manifestações, o presidente colocou o respectivo parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 3, "Processo 23411.009444/2020-26, referente à Proposta para contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual", o conselheiro Rubens Ribeiro apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sandro Romanelli questionou se a ideia é uma adesão ao sistema de almoxarifado virtual nacional e contrata-se a empresa que fará a guarda e estoque ao longo do tempo, e se trará algum impacto orçamentário econômico. Carlos Zanatta informou que a empresa fará toda a gestão logística, e que a unidade fará o pedido dentro dos valores e com o desconto que a empresa ofereceu dentro do processo licitatório, bem como que contratualmente há previsão de revisão dos valores dos produtos a serem adquiridos. Rogério Siqueira falou sobre a questão da possibilidade de utilização dos restos a pagar, para o aproveitamento dos recursos orçamentários. Em resposta, Carlos Zanatta falou sobre as consultas jurídicas já realizadas a respeito, e sobre a necessidade de discussões sobre o tema. Sem mais manifestações, o presidente colocou o respectivo parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 04, "Processo 23411.009353/2020-91, referente à Proposta do Programa Institucional de Inclusão Digital no contexto da Pandemia de COVID 19 - Prodigi, aos estudantes do Instituto Federal do Paraná;" o relator Clayton Pereira de Sá apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Cézar Fonseca destacou a importância do programa aos alunos que não possuem condições e recursos para acompanhar as aulas. Sandro Romanelli pontuou que na nova versão da minuta DOC/SEI 894716, não foram atendidos alguns apontamentos. Ressaltou os casos omissos, que consta que a Proens estará verificando e a responsabilidade poderia ser compartilhada com a Proad e a Proeppi. Paulo Yamamoto pontuou que o aludido processo foi aprovado no Consepe, assim como o processo do Regime Didático Emergencial- RDE, e destacou a importância dos projetos a todos os alunos do IFPR. Lembrou que esse processo é fundamental para o RDE. Ressaltou que quando for feito o levantamento orçamentário junto aos campi pela Proens, o edital será publicado. O presidente destacou a importância do programa que dará condições para que o Ensino consiga desenvolver suas ações. Pontuou que a questão do empréstimo deve ser operado como uma exceção, devido aos riscos envolvidos. O relator ressaltou a importância da minuta estar de acordo com o parecer da Procuradoria. Quanto à frase que colocou no parecer sobre o empréstimo de bens públicos, comentou que pode resolver um problema hoje e gerar um outro no futuro, questionou ao pleno se seria melhor retirá-la. Quanto à responsabilidade patrimonial, Sandro Romanelli pontuou que é favorável manter como está no instrumento, para conveniência e oportunidade do próprio gestor que possui o patrimônio registrado em seu nome, sendo que o ideal seria a compra dos equipamentos. Paulo Yamamoto pontuou que estão atuando em várias frentes, solicitando a doação de equipamentos a outras instituições. Ressaltou que a legislação permite esse instrumento, e que é de suma importância para atender os estudantes do IFPR, seja por bolsa, por doação, por empréstimo ou cessão. O relator pontuou que irá retirar a frase no relato inicial, e postará um novo parecer. Na sequência, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na "Comunicação dos Conselheiros", Paulo Yamamoto falou sobre o orçamento 2020, e que, em função da liberação do condicionado, foi executada a LOA. Comentou que será feita reunião amanhã com os DPAs, para discussão da execução do recurso sem ter que devolvê-lo ao MEC, bem como que o Planejamento 2021 também será objeto de discussão. Onivaldo Junior comentou sobre a equipe de TI do IFPR, e que foi iniciado um projeto de desenvolvimento colaborativo, para descentralizar o desenvolvimento de sistemas dentro do IFPR, para construção de uma normativa para atender e auxiliar as atividades institucionais. Eliane Mesquita falou sobre o andamento dos trabalhos da Comissão de Prevenção do Covid-19, e anunciou que estão abertas as inscrições para o próximo seminário para tratar das questões que envolvem o protocolo de cuidados, para preparação da instituição quando houver o retorno das atividades. Cézar Fonseca comentou sobre os trabalhos da Ouvidoria a respeito da Transparência Ativa e Dados Abertos no âmbito do IFPR, em um documento norteador para que a transparência do IFPR esteja de acordo com as normativas e dispositivos legais. Finalizada a pauta e sem mais informes, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e trinta minutos, da qual eu, Simone Block Samulewski, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada pelos presentes.

Carlos Eduardo Fonini Zanatta

Adriano Marcos Fuzaro

Cézar Fonseca

Clayton de Sá

Eliane Mesquita

Jordana Gonzalez

Luciano Bonfanti

Onivaldo Flores Junior

Paulo Yamamoto

Pierre Alves

Rogério Siqueira

Sandro Romanelli

Referência: Processo nº 23411.015715/2020-82

SEI nº 1009395